

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.08.01**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240207/0002-64**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
GABINETE DO PREFEITO E .....

O(A) GABINETE DO PREFEITO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.20240207/0002-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.08.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RECADOS	10.0	PCT		
Adesivo	100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, tamanho 76x102mm				
100 Folhas					
2	ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	5.0	CX		
	ALFINETE MARCADOR PARA MAPAS, COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES				
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03	20.0	UND		
	ALMOFADA CARIMBO N.3 6,9X 11 CM				
4	APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	20.0	UND		
	MATERIAL PLASTICO (01) UM FURO, SEM DEPOSITO, RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO				
5	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM	2.0	UNIDADE		
	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRILICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, 35 X 26 CM				

6	BORRACHA BICOLOR PARA TINTA E LÁPIS	25.0	UND		
MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X17X7,3MM.					
7	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	40.0	UNIDADE		
BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS					
8	CADERNO CAPA DURA	5.0	UND		
CADerno CAPA DURA ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS					
9	CANETA ESFEROGRÁFICA	3.0	CX		
CANETA ESFEROGRÁFICA Caixa contendo 100 unidades de caneta Esferográfica escrita média de cor (azul, vermelho, preto) sextava da com suspiro bico de metal amrelo com aprovação do IMETRO.					
10	CANETA MARCA TEXTO	50.0	UND		
CANETA MARCA TEXTO COM PONTA EM POLIETILENO, CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE TRAÇO (LARGO E FINO), TINTA A BASE DE ÁGUA EM CORES DIVERSAS.					
11	CANETA PERMANENTE PARA CD	10.0	UND		
2,0MM, NA COR PRETA IDEAL PARA CD PLASTICO VINIL ACRILICOS E VIDROS					
12	CAIXA ARQUIVO	50.0	UND		
CAIXA ARQUIVO no tamanho 250 x 130 x 350mm, cores variadas.					
13	CALCULADORA 12 DIGITOS	10.0	UND		
CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO A PILHA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE					
14	CLIPS 4/0 C/50 UNID	80.0	CAIXA		
CLIPS 4/0 C/50 UNID					
15	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Tamanho 2/0	80.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20					
16	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Tamanho 6/0	80.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20					
17	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Tamanho 8/0	80.0	CX		
TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES					
18	COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 1.000ML	15.0	UNIDADE		
COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 1.000ML					
19	COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 90G	20.0	TUBO		
COLA BRANCA LIQUIDA NAO TOXICA,TUBO COM 90G					
20	COLA EM BASTÃO	20.0	UND		
COLA EM BASTÃO Expressura fina, medindo 7,5mm x 30cm					
21	COLA EM BASTÃO GROSSA	10.0	UND		
COLA EM BASTÃO GROSSA Expressura grossa, medindo 11,2mm x 30cm					

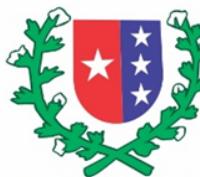


22	COLA LIQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR	10.0	UND			
COLA DE ISOPOR, PARA MATERIAIS POROSOS, EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE						
23	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'GUA, 18 ML	20.0	UND			
SECAGEM RAPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE A BASE DE AGUA E SECAGEM RAPIDA, 18 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE						
24	ELÁSTICO N°18	15.0	CX			
ELÁSTICO N°18 TIPO LÁTEX, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 GRAMAS.						
25	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 176X250MM	400.0	UND			
ENVELOPE, OFICIO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 150G/M <sup>2</sup> , DIMENSOES 176X250 MM						
26	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM	150.0	UND			
ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 200 X 280 MM ENVELOPE, oficio, em papel kraft ouro, gramatura 150g/m <sup>2</sup> , dimensões 200x280mm, sem timbre.						
27	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 240 X 340 MM	150.0	UND			
ENVELOPE, OFICIO , EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 150b/m <sup>2</sup> , DIMENSOES 240X340						
28	ENVELOPE OFÍCIO	200.0	UND			
ENVELOPE OFÍCIO TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE						
29	ESTILETE GRANDE COM LAMINA DE ACO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA	25.0	UNIDADE			
ESTILETE GRANDE COM LAMINA DE ACO INOX, COM TRAVA DE SEGURANCA						
30	EXTRATOR GRAMPO ESPATULA AÇO INOX	25.0	UND			
EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO TIPO ESPATULA COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM						
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	30.0	UND			
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 50M COM DATA DE VALIDADE E COM MARCA IDENTIFICADA DO FABRICANTE						
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, BOA ADERÊNCIA	50.0	UND			
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, BOA ADERÊNCIA transparente, medindo 45mm x 50mm,boa aderencia.						
33	FITA DECORATIVA	5.0	RL			
FITA DECORATIVA A Fita Decorativa 5mmX3m						
34	FITA GOMADA 38MM X 50M	20.0	UND			
FITA GOMADA 38MM X 50M EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA						
35	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA 20 FLS,26/6	20.0	UND			
TODO EM AÇO, PINTADO, COM BASE PLASTICA ANTI-DERRAPANTE, GRAMPEIA E ALFINETA.						
36	GRAMPEADOR 23/8	20.0	UND			
GRAMPEADOR 23/8, INDICADO PARA GRAMPEAR ENTRE 20 A 50 FOLHAS						
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	50.0	CX			
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 NIQUELADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.						
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	30.0	CX			



NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
39	Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm	10.0	UNIDADE		
Isopor em placa 1.000 x 500 x 10 mm					
40	Isopor em placa 1.000 x 500 x 15 mm	15.0	UND		
Isopor em placa 1.000 x 500 x 15 mm Espessura 15mm, dimensões 1000x500mm. Em perfeito estado de conservação.					
41	LÁPIS PRETO REDONDO N°2, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO	50.0	UND		
LÁPIS PRETO REDONDO N°2, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO					
42	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	30.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS					
43	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS	30.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 200 FOLHAS					
44	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS	30.0	UNIDADE		
LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 50 FOLHAS					
45	LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS	30.0	UNIDADE		
LIVRO DE PROTOCOLO 205 X 150 MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS					
46	PAPEL 60KG A4 210X297MM	30.0	PCT		
PAPEL 60KG A4 210X297MM GRAMATURA 180 GR, PACOTE COM 200 FOLHAS					
47	PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS	100.0	RESMA		
PAPEL A4 (297X210MM), BRANCO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS					
48	PAPEL CARBONO TAMAÑO OFICIO 22 X 33 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10.0	CAIXA		
PAPEL CARBONO TAMAÑO OFICIO 22 X 33 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES					
49	PAPEL CELOFANE	40.0	FOL		
PAPEL CELOFANE COLORIDO					
50	PAPEL COUCHE	40.0	UND		
PAPEL COUCHE BRANCO, FORMATO A4, GRAMATURA 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
51	PAPEL CREPON	30.0	UND		
PAPEL, crepom, com superfície enrugada, cores diversas (branco, marrom, verde musgo, violeta, margeta, púrpura, azul turquesa, laranja, amarelo limão, amarelo ouro, vermelho vivo, amarelo pele, vermelho escarlate), dimensões 2,0 x 0,48m. Embalagem com especificação do produto e identificação da marca do fabricante.					
52	PAPEL DUPLEX FACE UNICA	30.0	UND		
PAPEL DUPLEX FACE UNICA 50 X 66 CM CORES VARIADAS					
53	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ( 210 X 297MM ) 180G - CAIXA COM 100 UNIDADES	30.0	CX		

Papel fotográfico, tamanho A4, medindo aproximadamente 210x297mm, 180g, caixa contendo 100 unidades, indicando marca do fabricante e certificação do produto.								
54	PAPEL LAMINADO	10.0	PCT					
PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES 45X59CM, PACOTE COM 20 UNIDADES								
55	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	350.0	UND					
PASTA A-Z LOMBO ESTREITO tamanho ofício 216 X 330 mm, papelão luxo								
56	PASTA A-Z LOMBO LARGO	350.0	UND					
PASTA A-Z LOMBO LARGO tamanho ofício 216 X 330 mm, papelão luxo								
57	PASTA CANALETA OFÍCIO	35.0	UND					
Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato A4, medindo aproximadamente 220x300mm, com especificação do produto e indicação da amrca do fabricante.								
58	PASTA CLASSIFICADOR	15.0	UND					
PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, COR CRISTAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÓRIAS INTERNAS.								
59	PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELASTICO,23,5X35,5CMX30	30.0	UNIDADE					
PASTA COLEÇÃO TRANSPARENTE, C/ ABAS E ELASTICO,23,5X35,5CMX30								
60	PASTA COM ELASTICO DE PLASTICO	30.0	UND					
TAMANHO A4 MATERIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLAVEL, ATOXICA, IMPERMEAVEL, LEVE COR TRANSPARENTE TRANSLUCIDA TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ ELASTICO NA COR DA PASTA ESPESSURA: 0,35MM DIMENSOES 310X220MM								
61	PASTA COM TRILHO PLASTICA	40.0	UNIDADE					
PASTA COM TRILHO PLASTICA								
62	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO	80.0	UND					
PASTA CARTONADA, com elástico. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante, em papel cartão de 120KG, no tamanho Ofício.								
63	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFICIO	80.0	UNIDADE					
PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO, TAMANHO OFICIO								
64	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 4,5 CM, TAMANHO OFICIO. C/ ABAS E ELÁSTICO 1º QUALIDADE	20.0	UND					
PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 4,5 CM, TAMANHO OFICIO. C/ ABAS E ELÁSTICO 1º QUALIDADE								
65	PASTA SUSPENSA CARTÃO 200G, TAMANHO OFICIO 238X360MM	200.0	UND					
PASTA SUSPENSA CARTÃO 200G, TAMANHO OFICIO 238X360MM								
66	PERFURADOR PARA PAPEL	15.0	UND					
COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, TAMANHO P.								
67	PERFURADOR PARA PAPEL -G	15.0	UND					
COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA TAMANHO G								
68	PINCEL ATÔMICO	15.0	UND					



PONTA CÔNICA, TRAÇO FINO OU GROSSO, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, EM CORES (PRETO, AZUL E VERMELHO)						
69	PINCEL ESCOLAR N°04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND			
PINCEL ESCOLAR N°04, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO						
70	PINCEL ESCOLAR N°10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND			
PINCEL ESCOLAR N°10, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO						
71	PINCEL ESCOLAR N°12, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND			
PINCEL ESCOLAR N°12, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO						
72	PINCEL ESCOLAR N°14, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO	15.0	UND			
PINCEL ESCOLAR N°14, CABO EM PLÁSTICO E PONTA COM PELO						
73	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO AZUL	20.0	UND			
AZUL						
74	PISTOLA PARA COLA QUENTE	5.0	UND			
FINA						
75	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	5.0	UNIDADE			
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.						
76	PRANCHETA EM POLIESTIRENO	20.0	UND			
PEGADOR EM POLIESTIRENO, CRISTAL DIMENSOES 3X 240 X 340MM						
77	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO	20.0	UND			
COR PRETO ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TINTA SEM OLEO						
78	RÉGUA COMUM	30.0	UND			
FEITA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM						
BAIXO RELEVO						
79	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE GRANDE	10.0	PCT			
43X59 PACOTE COM 50 UNIDADES						
80	TESOURA EM INOX DE USO ESCOLAR	20.0	UND			
CABO PLASTICO RESISTENTE, SEM PONTA, TAMANHO PEQUENO, 1° QUALIDADE						
81	TINTA PARA CARIMBO AZUL OU PRETA	15.0	UND			
CAIXA COM 12 UNIDADES						
82	TNT	30.0	UND			
Tecido TNT, composição 100% polipropeno, diversas cores, 1,40mx1,00m.						
83	LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO	10.0	UND			
LIVRO DE PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS						
84	FITA GOMADA 36MM X 50M, EM PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO Á BASE DE RESINA E BORRACHA	50.0	UND			
36mm x 50mm, em papel kraft liso e adesivo á base de resina e borracha.						

85	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	50.0	UND		
350X130X250MM CORES VARIADAS.					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Gabinete do Prefeito, na classificação abaixo: 0201.04.122.0112.2.002 - Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.08.01.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.04.08.01.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.08.01.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, ..... de..... de 20.....

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31  
EDINARDO SALES PINHEIRO  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.